



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.755/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 165.901,32 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos), servindo de o superávit o exercício anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 165.901,32 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e um real e trinta e dois centavos), na seguinte dotação:

2200- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS / CMAS- CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 – Material de consumo (6065)R\$ 667,57
FR 2660 Des. 1118 SIGSUAS
449052000000- Equipamento e material permanente (6066).....R\$ 6.045,89
FR 2660 Des. 1066 IGD BOLSA FAMILIA

2204- IGD SUAS
339030000000 – Material de consumo (6062).....R\$ 508,17
FR 2660 Des. 1118 SIGSUAS
339039000000 – Outros serviços de terceiros (6064).....R\$ 1.000,00
FR 2660 Des. 1118 SIGSUAS
449052000000-Equipamento e material permanente (6063).....R\$ 4.500,00
FR 2660 Des. 1118 SIGSUAS

2205- IGD BOLSA FAMILIA
319011000000 – Vencimentos e vantagens fixas (6072)R\$ 11.900,00
FR 2660 Des. 1066 IGD BOLA FAMILIA

339030000000 – Material de consumo (6060)R\$ 10.829,32
FR 2660 Des. 1066 IGD BOLSA FAMILIA
449051000000-Equipamento e material permanente (6061).....R\$ 35.000,00
FR 2660 Des. 1066 IGD BOLSA FAMILIA

2206- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF
339030000000 – Material de consumo (6068).....R\$ 6.438,43
FR 2660 Des. 1107 CRAS/PAIF
339030000000 – Material de consumo (6055).....R\$ 18.673,90
FR 2660 Des. 1107 CRAS/PAIF 3110 - EMENDA
339039000000 – Outros serviços de terceiros (6067).....R\$ 6.438,43



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



FR 2660 Des. 1107 CRAS/PAIF
449052000000-Equipamento e material permanente (6057).....R\$ 20.762,31
FR 2660 Des. 1107 CRAS/PAIF

2203-MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
339052000000- Material, bem ou serviços para distribuição gratuita (6076).....R\$ 38.137,30
339039000000 – Outros serviços de terceiros (6075).....R\$ 5.000,00
FR 2661 Des. 0512 PISO REGULAR GAÚCHO

TOTAL R\$ 165.901,32

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de abril de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B6B6EC5A094FE88F) no site: <https://citta.click/B6B6EC5A094FE88F>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  B6B6EC5A094FE88F
Protocolo -		
Documento 002755 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 15/04/2026 11:15:15

Hash do documento (SHA-256): 93854f5e052cb461bafb786340755f97b1a6972abb219825557326e307d71cf7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.